

Diário Oficial Nº 120, sexta-feira, 22 de junho de 2012

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
PORTARIA Nº 269, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em exercício, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no § 11 do artigo 2º da Portaria Interministerial nº 195, de 22 de julho de 2011, que estabeleceu o processo produtivo básico para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos, industrializados na Zona Franca de Manaus, e Considerando a necessidade de atualizar o Anexo II da Portaria Interministerial nº 195, de 22 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir os itens a seguir descritos, com as respectivas pontuações para produção nacional e regional, no Anexo II da Portaria Interministerial nº 195, de 22 de julho de 2011:

Nº	PARTES E PEÇAS	PRODUÇÃO NACIONAL	PRODUÇÃO REGIONAL
233	cinto de segurança e fecho do cinto de segurança, para triciclos e quadriciclos (pontuação total das duas peças)	2,0	3,0
234	alavanca de freio de mão, para triciclos e quadriciclos	1,5	2,25
235	extintor de incêndio, para triciclos e quadriciclos	1,0	1,5
236	macaco hidráulico, para triciclos e quadriciclos	1,0	1,5
237	caixa porta-ferramenta de metal comum, pintada, para triciclos e quadriciclos	1,0	1,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS